



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 247/2022

Cortês-PE, 03 de novembro de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

Assunto: Resposta ao OFÍCIO GP CMC Nº 173/2022. Abertura de Crédito Suplementar.

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, em resposta ao **OFÍCIO GP CMC Nº 173/2022**, de vossa lavra, para informar que face o conteúdo solicitado, foi expedido o **DECRETO MUNICIPAL Nº 108, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**, cuja via assinada segue em anexo a este ofício e que o referido ato foi publicado no Diário Oficial no dia 26/10/2022, podendo ser acessado através do LINK: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar>.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Câmara Municipal de Cortês
PROTOCOLO CENTRAL
RECEBIDO

Data: 09/11/2022
Assinatura: 